

CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL JUNDIAÍDOSUL-PR

Lei Municipal n°356/2010 e Lei Municipal n° 367/2010 R. São Francisco, n°75– Centro CEP86470-000 - JundiaídoSul - PR

RESOLUÇÃO № 03/2024

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTE AOS SALDOS EM 31/12/2023 DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelasLeis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2024, conforme segue:

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA		SALDO
Bloco da Gestão do PBF e CadÚnico	BL GBF FNAS	6521	222321	R\$	63.946,56
Bioco da Gestao do FBF e Cadónico	BL IGD-PAB	6521	255106	R\$	36.734,23
Total da Bloco da Gestão do	R\$	100.680,79			
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	6521	222410	R\$	12.013,76
Total da Bloco da Gestão do SUAS					12.013,76
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	6521	22247-X	R\$	190.101,69
Total da B		R\$	190.101,69		
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	6521	235474	R\$	9.769,50
Total da Bloco da Protec	ção Social Especial de	Média Complexio	lade	RS	9.769,50
	BPC ESCOLA	6521	239488	R\$	205,65
	SIGTVESTR4	6521	263095	R\$	73.171,55
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	6521	254037	R\$	73,12
	SIGTV_ESTR4	6521	245550	R\$	1.084,21
	PROCAD-SUAS	6521	261882	R\$	7.189,70
Total da Grupo de Programas					81.724,23
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL				R\$	394.289,97

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA		SALDO
Piso Paranaense de Assistência Social I	PPAS I	6521	20054-9	R\$	13.617,22
Total do Piso Paranaense de Assistência Social I					13.617,22
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL					13.617,22

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 30 de janeiro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS





Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTE AOS SALDOS EM 31/12/2023 DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelasLeis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2024; **RESOLVE**:

Art. 1° - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2024, conforme segue:

PROTE- ÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA		SALDO
Bloco da Gestão	BL GBF FNAS	6521	222321	R\$	63.946,56
do PBF e CadÚnico	BL IGD-PAB	6521	255106	R\$	36.734,23
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					100.680,79
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	6521	222410	R\$	12.013,76
Total da Bloco da Gestão do SUAS					12.013,76
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	6521	22247-X	R\$	190.101,69
Total da Bloco da Proteção Social Básica					190.101,69
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	6521	235474	R\$	9.769,50
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Comple- xidade					9.769,50
Grupo de Progra- mas	BPC ESCO- LA	6521	239488	R\$	205,65
	SIGTVES- TR4	6521	263095	R\$	73.171,55
	SIGTV_ ESTR3	6521	254037	R\$	73,12
	SIGTV_ ESTR4	6521	245550	R\$	1.084,21
	PROCAD- -SUAS	6521	261882	R\$	7.189,70
Total da Grupo de Programas				R\$	81.724,23
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL				R\$	394.289,97

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	
Piso Paranaense de Assistência Social I	PPAS I	6521	20054-9	R\$	13.617,22
Total do Piso Paranaense de Assistência Social I					13.617,22
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL				R\$	13.617,22

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Jundiaí do Sul/PR, 30 de janeiro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

PORTARIA Nº. 012/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, Sr. Silas Macedo de Araújo, portador do CPF/MF nº. 045.711.409-67.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de janeiro de 2024.

Eclair Rauen Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO SIN-TÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINAN-CEIRA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do exercício de 2022 referente aos Serviços/Programas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 30 de janeiro de 2024.

NATIELI APARECIDA MAIA

Presidente do CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNDIAÍ DO SUL-PR RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO NO SISTEMA SUASWEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelasLeis Municipais n° 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

TODOS Contra A Dengue















#PREVINA-SE!

DENGUE MATA



